



APROVADO

48ª Sessão Ordinária - 29/08/2023

HÉLIO GUABIRABA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

REQUERIMENTO Nº 9549/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife, (EMLURB), Sra. Marília Dantas, para autorizar os serviços de conserto na canaleta e de tapa-buraco em trechos da Rua Planaltina, no Bairro da Bomba do Hemetério, Recife-PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa à Sra. Cláudia Janaína Queiroz e ao Gabinete do Vereador Osmar Ricardo, por meio do E-mail: edersilvaferreira2022@gmail.com osmar.ricardo@recife.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

Este Requerimento é importante para os moradores da comunidade da Bomba do Hemetério, visto os danos sofridos na estrutura da canaleta, situada em lugar de grande exposição e, o afundamento de parte da Via, podem causar grandes problemas aos residentes do local, aos veículos e aos transeuntes, principalmente aos idosos.

Dessa forma, é de suma importância o deferimento desta demanda em virtude do grande fluxo de pessoas que transitam na Área e que se encontram exposta ao risco de acidentes.

Diante da relevância do assunto em Pauta, solicitamos o apoio dos Nobres Pares desta Casa Legislativa para a aprovação desta Proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de Agosto de 2023.

OSMAR RICARDO

Vereador - PT

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-450

Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262



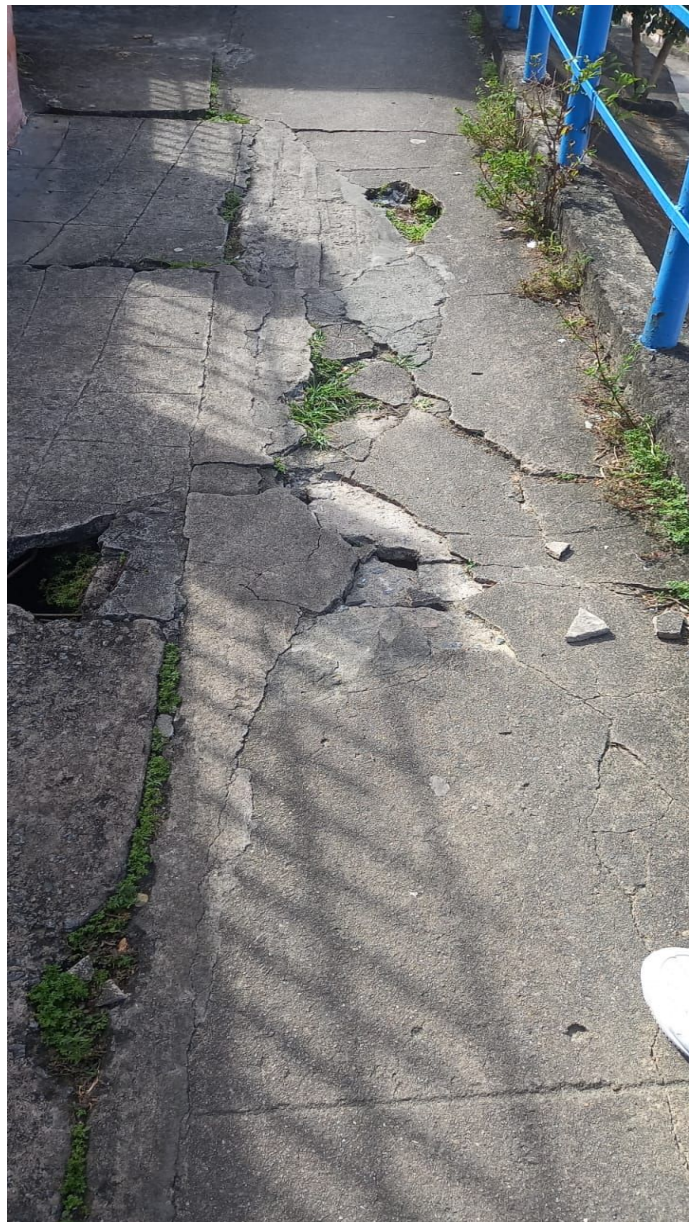


CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO

ANEXO



REQUERIMENTO Nº 9549/2023 - Protocolo nº 14063/2023 recebido em 24/08/2023 10:31:02 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Osmar Ricardo Cabral Barreto. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://e-processo.recife.pe.leg.br/confirir_assinatura e informe o código AB06-1499-3EE7-9962.

